



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2022/PROGEP/IFAP, de 12 de maio de 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, torna pública a convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2016, cujo resultado final foi homologado pelo Edital n.º 11/2016, com publicação no DOU n.º de 06/06/2016, seção III, páginas 44 a 48, retificado pelo Edital n.º 13/2016, publicado no DOU de 16/06/2016, seção III, página 37, e em cumprimento à **decisão judicial** proferida nos autos do Processo n.º **1000196-04.2017.4.01.3100**, em trâmite na 2ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Amapá, observadas as seguintes condições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O presente instrumento convoca a candidata aprovada para o cargo de Técnico em Laboratório - Biologia, para entrega de documentos e exames médicos.
- 1.2** Somente poderá tomar posse os candidatos aprovados que forem considerados apto, após submeter-se ao exame documental e à perícia médica de caráter presencial.

2. DO EXAME DOCUMENTAL

- 2.1** O(A) candidato(a) convocado(a), deverá encaminhar os documentos exigidos para habilitação ao cargo pretendido para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP **através do endereço eletrônico progep.cadastro@ifap.edu.br**, conforme data estipulada no Anexo I.
- 2.2** A relação da documentação necessária para a investidura e as declarações para apresentação no exame documental constam no sítio do IFAP.
- 2.3** **A falta de qualquer documento** acarretará o não cumprimento da exigência do item 2 deste edital.

3. DA PERÍCIA MÉDICA

- 3.1** Será de responsabilidade dos **candidatos** o envio de todos os exames constantes no site do IFAP **para o e-mail progep.cadastro@ifap.edu.br**, conforme data estipulada no Anexo I.
- 3.2** Se necessário, a critério da perícia, poderão ser solicitados outros exames complementares para avaliação clínica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

3.3 Em todos os exames além do nome do candidato aprovado, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional, com o respectivo carimbo, e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

3.4 Os laudos psiquiátricos deverão, obrigatoriamente, ser assinados por profissional com **Registro de Qualificação de Especialista na área de Psiquiatria.**

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos habilitados no exame documental e na perícia médica tomarão posse dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de publicação da nomeação no Diário Oficial da União.

4.2 O não atendimento aos requisitos para investidura do cargo estabelecidos nos itens 2 e 3 do presente edital, bem como os estabelecidos no Edital nº 01/2016 acarretará em tornar a portaria de nomeação sem efeito.

4.3 Este edital se submete ao Edital nº 01/2016, de abertura do concurso público, suas retificações e anexos.

4.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações, avisos, retificações e outros documentos referentes ao certame no site do IFAP (www.ifap.edu.br) ou no Diário Oficial da União.

4.5 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas poderá alterar a data estipulada no Anexo I.

Patrícia Paranhos Barbosa
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Portaria nº 538/2022-IFAP/GR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I – ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS

DIA 27/05/2022(sexta-feira)	
CAMPUS LARANJAL DO JARI	
CARGO/ÁREA	NOME
Técnico em Laboratório - Biologia	Mônica Moraes Vilhena